



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Torna sem efeito a exoneração e nomeação para cargo de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salinas – MG e Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas – MG;

Considerado Portaria nº 009, de 13 de março de 2023, exonerando Assessora Parlamentar que especifica, cargo em comissão;

Considerado Portaria nº 010, de 14 de março de 2023, nomeando Assessora Parlamentar que especifica, cargo em comissão;

Considerando a comprovação do gozo de férias da Servidora Exonerada, com consequente pagamento ao direito de férias por esta Casa de Leis;

Considerando Súmula STF nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

Considerando Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 009, de 13 de março de 2023 que dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 010, de 14 de março de 2023 que dispõe sobre a NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

Parágrafo único. Torna sem efeito o Termo de Posse, datado de 14 de março de 2023, correlacionado à Portaria constante do *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023 no que tange ao art. 1º, e a 14 de março de 2023 no tocante ao art. 2º desta Portaria.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 15 de março de 2023.

EILTON SANTIAGO SOARES

Presidente

